



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 039/2018

Aprova *Ad referendum* da Diretoria alteração no calendário anual do Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Decisão de Diretoria nº 032/2017 deste Conselho, aprovou, conforme o disposto no inciso II, do artigo 95 do Regimento Interno, o calendário de reuniões anual deste Conselho;

Considerando que no referido calendário consta que a sessão plenária de fevereiro de 2018 será realizada no dia 21.02.2018;

Considerando que a Decisão Plenária PL-0085/2018 do Confea aprovou a realização do 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília;

Considerando que no dia 21 de fevereiro de 2018, será realizada a posse do Presidente do Confea, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo Federal;

Considerando que o inciso XIV do art. 85 do Regimento do Crea-DF estabelece competência ao Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* da Diretoria;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF a alteração da data de realização da plenária de fevereiro, do dia 21.02.2018 para o dia 28.02.2018.


Art. 2º Submeter o assunto a Diretoria do Crea-DF em sua próxima Sessão Ordinária para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete
Valmir de Lima Severiano
Superintendência-Crea-DF
Superintendente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br